

# **Plano de Actividades**

**e**

## **Orçamento**

**2014**

### **Índice**

	<b>Página</b>
<b>1. Introdução</b>	<b>2</b>
<b>2. O projecto do Côa (projeto âncora)</b>	<b>4</b>
<b>3. Plano e Orçamento</b>	<b>5</b>
<b>4. Programa de Acção</b>	<b>10</b>
<b>5. Conselho de Administração</b>	<b>21</b>
<b>6. Conselho de Fundadores</b>	<b>21</b>

## 1 - Introdução

Para analisar o Plano de Actividades da Fundação, não se pode olhar apenas para o valor do orçamento atribuído, num determinado momento; tem que se olhar para o crescimento quantificado da sua actividade, para a programação cultural e avaliar a capacidade de concretização, face aos constrangimentos que a sociedade impõe.

A gestão deve empenhar-se no crescimento, que permita obter receitas e um progressivo nível de auto-sustentabilidade, mediante objectivos racionais aprovados pela Tutela, acordados e aceites previamente no Conselho de Administração, ouvido o Conselho de Fundadores. Pretende-se em 2014 criar o Conselho Consultivo, com uma forte representação da sociedade civil e dessa forma, ouvir e integrar na acção propostas que daí resultem.

A Fundação CÔA PARQUE, criada pelo Decreto-Lei n.º 35/2011, de 8 de Março, tem como fins:

- A. A salvaguarda, a conservação, investigação, divulgação e valorização do património arqueológico, natural, paisagístico e cultural do Parque Arqueológico do Vale do Côa (PAVC),
- B. Gerir e coordenar o Museu do Côa e o PAVC,
- C. Explorar os recursos complementares, conjugando, Cultura, Turismo e Ambiente, com a participação das autoridades administrativas locais (*artigo 4.º do Anexo I, DL n.º 35/2011*), três áreas essenciais para o desenvolvimento económico regional equilibrado.

Apesar da crise financeira que o País vive e da redução do poder de compra da população (*a maioria das entradas no Museu são visitantes nacionais*), o primeiro ano de actividade da Fundação, com orçamento próprio foi em 2012, tendo o Conselho de Administração apresentado resultados positivos da gestão. Em 2013 a Fundação está a viver as dificuldades que decorrem do atraso nas transferências orçamentais, enredada na burocracia paralisante de “*poderes intermédios*”, do Governo e da área do Ministério das Finanças, circunstância que revela desconhecimento da realidade e que prejudica a prossecução dos objectivos para que a Fundação foi criada.

**2014** será o terceiro ano da actividade da Fundação. A experiência da gestão de 2012 a 2014, permitirá obter, com rigor, um valor médio do orçamento anual necessário para assegurar as condições materiais mínimas e um espectável funcionamento harmonioso. Assim os objectivos relativos à *contenção de*

*gastos, aumento de rendimentos e procura de novos públicos* mantêm-se actuais.

Em 2014 terá ainda lugar a adequação dos Estatutos da Fundação à nova Lei-quadro das Fundações (*Lei n.º 24/2012 de 9 de Junho*) e à reorganização e ajustamentos nos organismos fundadores da Administração central e local, imposta pelo Governo, o que previsivelmente terá reflexos no Plano de Actividades que agora se apresenta.

Da forma como tudo tem acontecido, desde que foi publicado o DL n.º 35/2011 de 8 de Março, nunca foi possível em 2011, 2012 e 2013, criar a necessária estabilidade do funcionamento assente no planeamento. Importa criar estabilidade e que os fundadores iniciais se assumam como tal e disponham dos meios orçamentais adequados.

Urge inverter esta situação e acertar o planeamento com o orçamento anual de cada um dos fundadores.

Sem planeamento e meios, nenhum organismo será viável e é absurdo falar numa gestão racional, quando se pretende, a prazo, que a exploração do equipamento assegure um elevado nível de sustentabilidade com meios próprios.

## **2 - O PROJECTO CULTURAL do CÔA (*projeto âncora*) e o PLANO DE ACTIVIDADES**

A estratégia definida pelos sucessivos Governos para o Vale do CÔA é inovadora nos objectivos e no modelo de gestão do Património arqueológico, em causa.

Representa visão de futuro e é na prática, o testemunho de uma decisão política assente no Turismo, na valorização do Património e no aproveitamento dos recursos endógenos, para o desenvolvimento sustentado do Douro Superior (Beira Alta Trás-os-Montes); aposta na iniciativa dos habitantes locais, procura a participação das autoridades da administração local e regional, na criatividade e na capacidade de inovação.

Uma estratégia pressupõe sempre, pensamento e acção, sintonizados por um fio condutor que a leve ao seu fim.

(No caso concreto deste projecto do CÔa, tem havido instabilidade e falhas; dita a experiência que tal é devido à mudança de decisores, às mudanças de orientação política, à acção de desconhecedores da realidade (*pequenos poderes intermédios*) que interferem nas decisões finais e às sucessivas alterações que têm havido na Administração pública, desde 2007. Por vezes há a sensação que o fio condutor inicial

parte e vai sendo composto...mantendo melhor ou pior, o binómio de qualquer estratégia: pensamento e acção)

O projecto cultural do CÔA tem como objectivos:

- 1) Preservar um Património arqueológico, que é monumento nacional, reconhecido mundialmente com valor excepcional.
- 2) Desenvolver parcerias diversas, públicas e privadas, para promover o conhecimento, a economia da cultura, os recursos locais e proteger o Ambiente natural.
- 3) Projectar internacionalmente a região, com base na Arte do Côa, na paisagem e nos produtos de excelência da região.
- 4) Dinamizar a economia regional e desenvolver o País (*atrair pessoas à região, como alavanca para o Turismo e para outras actividades sócio económicas ligadas aos recursos naturais, à ciência, à educação e ao turismo cultural*).

O Museu do Côa constitui-se também como projecto âncora ao dinamizar um Programa Cultural com a sociedade civil. Procura-se em parceria, desenvolver a economia regional, a partir das acções do Plano de Actividades anual da Fundação.

O grande desafio deste projecto é aplicar um modelo de organização que promova a região, que assegure um progressivo nível de auto-sustentabilidade técnico-financeira e atinja os objectivos que justificam ter sido criado o PAVC, construído o museu e estimulados projectos multidisciplinares, a ele associados.

O sucesso do Projecto cultural do Côa passa pela concretização do Plano de Actividades anual, pela necessidade de objectivos claros, vontade política e **políticas integradas nas áreas da Cultura, Ambiente, Turismo e Finanças**, expressa nos planos e orçamentos sectoriais envolvidos. Para 2013 o Plano de Actividades compreende todas estas áreas, de forma articulada e complementar entre si.

Seria muito útil a coordenação entre as respectivas Tutelas e a participação activa dos fundadores na definição das linhas orientadoras da acção.

### **3 - PLANO E ORÇAMENTO para 2014**

O Plano de Actividades e orçamento da Fundação CÔA PARQUE para 2014, decorre do Plano de Acção inserido na estratégia traçada relativamente à salvaguarda e protecção do Património do Côa, à melhoria do acolhimento de

visitantes e das condições da funcionalidade no Museu, melhoria nas condições de vigilância nas guardarias nos núcleos dos Sítios arqueológicos da Canada do Inferno, Ribeira de Piscos e Penascosa, à continuidade no apoio na fiscalização da DGPC e da DRCN em projetos específicos (*Aproveitamento Hidroeléctrico do Baixo Sabor*), à colaboração activa com os organismos Fundadores (APA, ERTPN, DGPC, Municípios) em actividades de mútuo interesse, ao incremento de novas parcerias e acordos de colaboração com agentes económicos regionais, assim como agentes culturais nacionais e internacionais, colaboração com as Autarquias da região, com a Comissão Nacional da UNESCO, ao reforço da colaboração com a Junta de Castela e Leão na promoção do Património arqueológico transfronteiriço e consequente captação de público procedente de Espanha. Em articulação com o turismo e parceiros internacionais da área da ciência, do ambiente e da cultura, pretende-se ainda alargar a divulgação a outros mercados no exterior. O plano de acção contempla ainda a investigação e a divulgação do Património arqueológico, natural, paisagístico e cultural do Parque Arqueológico do Vale do Côa (PAVC).

O Plano de Actividades e Orçamento para 2014, constitui um instrumento de gestão que procura o rigor, atento à forte contenção financeira que o País vive.

De referir ainda que, resultado de candidatura ao PROVERE, a Fundação CÔA PARQUE, tem aprovados os projectos apresentados à Comissão de Coordenação da Região Norte (CCDRN) e Comissão de Coordenação da Região Centro (CCDRC) e celebrados os respectivos contratos de financiamento. A taxa de execução em 2013 foi muito baixa, devido à assinatura tardia dos contratos-programa e à inexistência de verbas de tesouraria, devido aos atrasos nas transferências orçamentais, por parte dos fundadores. Este assunto tem sido tratado persistentemente com as entidades envolvidas e as respectivas Tutelas e acreditamos que em 2014 haverá um esforço de criar condições para uma gestão dentro do planeamento e do funcionamento normal entre serviços da Administração responsáveis.

### 3.1 Orçamento

#### Orçamento 2014 – Gastos

CONTA	DESIGNAÇÃO	PREVISÃO
61	Custos das mercadorias e das matérias consumidas (Merchandising e Loja)	38.964,32
62	Fornecimento e serviços externos	669.500,00
6221	Trabalhos especializados / Honorários (Avenças)	82.000,00
6222	Publicidade e propaganda (Promoção e divulgação)	6.000,00
6223	Vigilância e segurança / Museu-Núcleos de Arte Rupestre	346.000,00
6226	Conservação e reparação / Pequenas obras, Equipamentos, etc...	10.000,00
6226	Conservação e reparação / Viaturas	12.000,00
6226	Conservação e reparação / Equipamentos Audiovisuais	5.000,00
6226	Conservação e reparação / Sistemas informáticos e Multimédia	2.000,00
6226	Conservação e reparação / Elev., ar condic., inst.seg., g.técnica)	3.000,00
6231	Ferramentas e Utensílios	13.000,00
6233	Material escritório (Expediente)	3.800,00
6234	Artigos de oferta	100,00
6241	Electricidade	45.000,00
6242	Combustíveis/Gerador	800,00
6242	Combustíveis/Viaturas	14.000,00
6242	Gás	7.500,00
6243	Água	1.800,00
6248	Outros Fluidos	400,00
6251	Deslocações e Estadas (Alimentação, Portagens e Deslocações)	9.000,00
6252	Transporte de Pessoal	150,00
6253	Transporte de Mercadorias	1.450,00
6261	Reting de Viaturas	18.000,00
6262	Comunicação	12.000,00
6263	Seguros	20.500,00
6265	Contencioso e Notariado	50.000,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	5.000,00
6268	Outros Serviços	1.000,00
63	Gastos com pessoal	688.209,92
631	Cons. Administração	78.818,74
632	Pessoal efectivo	454.080,34
635	Encargos Sobre Remunerações	109.641,49
636	Seguros Acidentes de Trabalho	9.000,00
638	Outros Gastos Com o Pessoal	35.669,35
639	Serviço Educativo	1.000,00
639	Aquisições de serviços (reforço / bolsa de guias)	
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>1.396.674,24</b>
642	Gastos de Depreciação e de Amortizações	203.942,52
68/69	Outros gastos e perdas / Exposições Temporárias (4/ano)	38.000,00
	<b>TOTAL DOS GASTOS</b>	<b>1.638.616,76</b>

\* Este valor corresponde a custos que não são despesas.

O conselho de administração:

Dr. Fernando Campos de Sousa Real

Dr. José Manuel da Costa Ribeiro

Enq. Gustavo de Sousa Duarte

**3.2 Anexo ao Orçamento**  
**Orçamento 2014 – Rendimentos**

CONTA	DESIGNAÇÃO	PREVISÃO
71/72	Vendas e Serviços Prestados	163.732,67
75	Subsídios à exploração	1.236.240,20
75201	IGESPAR, I.P.	679.932,11
75202	ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO DOURO	247.248,04
75203	ARH DO NORTE, I.P.	247.248,04
75204	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA	49.449,61
75205	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO CÔA	12.362,40
78	Outros Rendimentos e Ganhos	34.811,37
7812	Aluguer de Equipamentos	34.811,37
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>1.434.784,24</b>
788301	Outros Não Especificados (Amortizações/Sub.Investimento)	* 203.332,52
788302	Outros Não Especificados (Amortizações/Sub.Investimento)	0,00
79	Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares	500,00
	<b>TOTAL DOS RENDIMENTOS</b>	<b>1.638.616,76</b>

\* Este valor corresponde a rendimentos que não são receitas ( Valor de compensação da desvalorização dos activos fixos tangíveis que vieram à Fundação sem quaisquer custos por transferência do IGESPAR ).

O conselho de administração:

\_\_\_\_\_  
 Dr. Fernando Campos de Sousa Real

\_\_\_\_\_  
 Dr. José Manuel da Costa Ribeiro

\_\_\_\_\_  
 Eng.º Gustavo de Sousa Duarte

### 3.3 Candidaturas comunitárias ao PROVERE

Foram aprovadas nos últimos dias de 2012, as candidaturas que havíamos formalizado à CCDRC e à CCDRN, a financiamentos comunitários através do PROVERE, no valor global de 917.830,00 euros (valores sem IVA), descritas no quadro seguinte:

#### Candidaturas CCDR-N e CCDR-C

Designação da Candidatura	Elegível	FEDER	FCP
<b>CCDR Norte</b>			
Melhoria das condições de segurança, visitação e acessibilidade do Museu do Côa	63000,00	50400,00	12600,00
Actualização/valorização da museologia do Museu do Côa	50000,00	40000,00	10000,00
Valorização do Núcleo da Penascosa	57500,00	46000,00	11500,00
Arranjo paisagístico do núcleo da Canada do Inferno, Centro de Acolhimento e Percurso Pedestre	100000,00	80000,00	20000,00
Programação Cultural do Museu do Côa	247000,00	197600,00	49400,00
<b>Totais</b>	<b>517500,00</b>	<b>414000,00</b>	<b>103500,00</b>
<b>CCDR Centro</b>			
Plano de Comunicação do Museu do Côa	204036,35	163229,08	40807,27
Actividades Educativas do Museu do Côa	52000,00	41600,00	10400,00
Edição de materiais de divulgação e apoio aos centros de interpretação e recepção.	29400,00	23520,00	5880,00
Exposição Itinerante "O Vale do Côa: 30.000 anos de arte rupestre"	11380,00	9104,00	2276,00
Côa Criativo (BD e documentário)	3500,00	2800,00	700,00
<b>Totais</b>	<b>300316,35</b>	<b>240253,08</b>	<b>60063,27</b>
<b>Totais (CCDR-N + CCDR-C)</b>			
	<b>817816,35</b>	<b>654253,08</b>	<b>163563,27</b>

Notas:

Valores sem IVA

Financiamento FEDER a 80%

Versão de 17-01-2013



O calendário de realização iniciado no fim de 2012 decorrerá prioritariamente em 2013 e 2014. É indispensável que a Fundação disponha de liquidez de tesouraria, através da dotação orçamental aprovada para 2014 e disponibilizada pelos organismos fundadores, a tempo e horas. Como tem havido atraso nas transferências orçamentais, os projectos PROVERE têm uma taxa de execução muito baixa, o que obrigará a reprogramação, à aprovação pelas CCDR. **Corre-se o risco de perder as verbas aprovadas nas candidaturas, por não haver condições materiais de execução, devido aos atrasos referidos.**

## 4 - Programa de Acção

### 4.1 MUSEU

Atrair mais visitantes, divulgar a Arte Rupestre – Património mundial, o Museu, a Região do Douro superior e o País são uma constante do programa de actividades para 2014.

A Fundação conta não só com os fundadores, mas também com o apoio de entidades ligadas ao Ambiente (APA/ex - ARHN, ICNB, ATN), ao Turismo (entidades regionais -Turismo do Porto e Norte/ex - ERTD, municipais, operadores privados), com as Associações de Municípios e de Desenvolvimento regional, com a DGPC, entidade de tutela dos museus portugueses, com a DRCN e com a UNESCO, em coordenação com a sua Comissão Nacional.

Com a Fundação INATEL há contactos para o desenvolvimento de actividades e iniciativas de mútuo interesse. Com agentes turísticos e com o fundador *Turismo do Porto e Norte*, há convergência para a inclusão do Museu nos circuitos do turismo organizado.

Na área da exposição permanente, será necessário rever os conteúdos do Museu, reabrindo a sala D, encerrada em 2011 devido aos elevados custos de manutenção e reparação dos equipamentos electrónicos. Este é um projecto adiado de 2013, por escassez de tesouraria, para poder assumir os compromissos inerentes.

No âmbito da **programação cultural** está previsto realizar quatro novas exposições temporárias em 2014, cada uma com actividades específicas de animação. Uma dessas exposições será dedicada à gravura contemporânea; é o resultado de uma parceria negociada em 2012 e 2013 com a CGD através Fundação CULTURGEST. Pretende-se expor obras da colecção da CGD, partilhando os encargos. Esta exposição coincidirá no tempo, com a realização da VII Bienal de Gravura do Douro, que em 2014 com o apoio do Museu realizará uma exposição de gravura e um *workshop*, no auditório. De referir que a VI Bienal da Gravura do Douro realizada em 2012 em três municípios do Douro, *Alijó, S. João da Pesqueira e Régua*, contou com a participação de 358 artistas contemporâneos, representando 63 países.

Com eventos ao longo do ano, a programação assinala algumas datas marcantes. Pretende-se aproveitar esses dias para atrair novos públicos, sensibilizar a população para o tema em causa e preparar melhor o futuro.

Salientam-se algumas das datas de eventos com programas de animação, que constam da programação cultural:

1. Festas da Amendoeira em Flor (*Fevereiro/Março*),
2. Dia Mundial da água (*22 de Março*),
3. Dia Internacional de Monumentos e Sítios (*18 de Abril*)
4. Dia Internacional de Museus (*18 de Maio*)
5. Dia Internacional da Conservação da Natureza (*28 de Julho*)
6. Aniversário da inauguração do Museu (*30 de Julho*)
7. Aniversário da abertura do Parque Arqueológico (*9 e 10 de Agosto*)
8. Dia Mundial da Fotografia (*19 de Agosto*)
9. Concerto de Verão com a Orquestra sinfónica do Norte (*Agosto – dia a fixar com o Município*)
10. Jornadas Europeias do Património (*Setembro – dia variável indicar pelo Conselho da Europa*)
11. CINECôa (*Setembro – dia a fixar com o Município de Foz Côa e a APDARC*)
12. Dia Internacional do Turismo (*27 de Setembro*)
13. Dia Internacional do Idoso (*1 de Outubro*)
14. Aniversário da inscrição do Monumento Nacional – núcleos de *Arte Rupestre do Vale do Côa* - na Lista de Sítios Património Mundial da UNESCO (*2 de Dezembro*)
15. Nas férias escolares, mediante inscrição, haverá actividades educativas específicas, para jovens (*na Páscoa e no Natal*).

Outros eventos ou actividades que surjam durante o ano de 2014 (*Clássicos no Côa, Passeios TT, apresentação de empresas ou produtos, Percursos de BTT, Percursos pedonais no território do Parque arqueológico, etc.*) serão analisados caso a caso – a *adequação aos fins para que a Fundação foi criada e a avaliação da sustentabilidade financeira das actividades* - havendo no Museu capacidade técnica para as acolher e integrar na programação.

O Serviço educativo continuará a desenvolver actividades programadas, ateliês pedagógicos com as escolas que visitam o Museu e o Parque arqueológico, e visitas às exposições, quer para o público escolar quer para o público em geral.

#### **4.2 REDE PORTUGUESA de MUSEUS (RPM)**

O Museu do Côa, inaugurado em 2010, reúne todas as condições materiais e operacionais para vir a ser um museu de referência da RPM (*Rede Portuguesa de Museus*). Foi iniciado o processo de certificação em 2013 para apresentação de candidatura à DGPC, a tutela dos museus, esperando-se

que fique concluído em 2014 e que a exigente avaliação em curso, de acordo com a Lei-quadro dos Museus, permita alcançar o pretendido reconhecimento.

Proporemos à DGPC que seja realizada uma sessão pública de trabalho da RPM no Museu do Côa, disponibilizando o auditório.

#### **4.3 TERRENOS na área do PAVC**

A Fundação herdou do IGESPAR um complexo processo referente aos terrenos que a REN adquiriu ou estava a adquirir para a obra da barragem suspensa em 1996, incluindo a área da albufeira. Tendo a empresa sido indemnizada em 2004 pelo Governo de então, pelos prejuízos decorrentes da decisão de parar a obra e preservar um Património de valor excepcional, que é a Arte Rupestre do Côa, tais terrenos deverão integrar o Património do Estado, o que até agora não aconteceu, e de acordo com o nº 4, do artº 5, do Decreto-Lei nº 35/2011 de 9 de Março, serem afectos à gestão da Fundação.

Em 2007 a citada empresa remeteu ao Instituto, carta com a listagem e elementos cadastrais, patrimoniais e contabilísticos que dispunha, relativos às parcelas de terreno em causa.

Falta identificar o limite dessas parcelas no terreno, efectuar o seu registo patrimonial a favor do Património do Estado e afectá-los ao património da Fundação.

Com os técnicos da Fundação e o apoio jurídico especializado a contratar, procurar-se-á dinamizar este processo complexo, que requer meios técnicos e financeiros.

#### **4.4 LOJA**

É intenção da Fundação aumentar a oferta dos produtos da loja, de forma a divulgar o Património cultural do Côa e os produtos regionais que estejam associados.

Em 2014 será necessário ainda investir na produção e aquisição de artefactos conotados com a Arte do Côa e a região para incremento e valorização financeira da loja.

Continuará a celebração de contratos de consignação com novos fornecedores de produtos que tenham uma ligação directa com a missão do museu e se insiram no padrão de qualidade exigida.

Produtos de divulgação e de promoção que possam beneficiar de financiamento do PROVERE, serão produzidos, implicando um investimento reduzido que para a contrapartida nacional, não deverá ultrapassar € 2000,00.

#### **4.5 - BIBLIOTECA / CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO**

A Fundação herdou do IGESPAR uma biblioteca especializada em Arte Rupestre, talvez a mais completa do País, nesta matéria.

Condicionado às disponibilidades orçamentais em 2014, procurar-se-á fazer uma aquisição de serviços especializada para orientação técnica à catalogação e à gestão desse acervo, objectivo adiado de 2013, devido ao atraso nas transferências pelos fundadores e pelo facto de não ter havido verbas de tesouraria disponíveis, apesar de previstas no orçamento aprovado.

#### **4.6 - EXPOSIÇÕES**

Para 2014 estão programadas quatro novas exposições temporárias:

1. “*A Arte é longa e a vida é curta*”. De Vitor Sá Machado
2. “*A minha escola adopta um monumento*”. Expo Itinerante
3. “*Arte associada ao Vinho*”. De Daniela Carneiro
4. “*A doce e ácida incisão*”. Parceria com a Culturgest

Poderá ainda ter lugar no 2.º semestre uma exposição fotográfica com o mesmo título do Livro “*A Arte do Côa e do Rio S. Francisco*”, quando do lançamento do livro, que está pronto a ser editado, logo que estejam reunidas as condições financeiras para essa edição. É um projecto Luso-Brasileiro, sendo autores os arqueólogos António Martinho Baptista e Maria Betânia.

Com início em 2013 está em preparação, por iniciativa da Fundação, uma exposição itinerante de fotografias de Arte Rupestre e paisagens do Vale do Côa, raramente acessíveis à visita pública.

Uma exposição itinerante de âmbito internacional “*A Aventura da Arte Parietal*” está em fase de negociação com diversos parceiros que gerem Sítios Pré-Históricos, integrados na Lista do Património Mundial, dispersos pela Europa, África, Austrália e América, tendo sido já realizado um encontro em Les Eyzies-de-Tayac (França), com a participação de um Técnico Superior da Fundação Côa Parque, para a integração da Arte do Côa na rede internacional de sítios paleolíticos “Património Mundial”

#### **4.7 - PARCERIAS e PROTOCOLOS de COLABORAÇÃO**

Continuaremos a desenvolver esforços para estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas em promover o turismo no Douro Superior. Junto de empresas privadas interessadas na promoção de actividades culturais, procurar-se-á apelar à sua responsabilidade social, ao mecenato cultural e a apoiar a Fundação, caso tenham interesse e disponibilidade financeira para esse efeito.

#### **4.8 - CAFETARIA e RESTAURANTE**

A cafetaria/restaurante do Museu concessionado em Agosto de 2012, está a fazer o seu percurso profissional e a avaliação do serviço que presta é positiva.

Carece agora de melhor divulgação do serviço de Cafeteria junto dos visitantes ao Museu, que por vezes não se apercebem da existência da oferta deste serviço, no Museu.

Em articulação com o concessionário, pretende-se que em 2014 sejam ali realizados alguns eventos relacionados com a actividade das exposições do museu, apoio a encontros técnicos e de divulgação temáticos e ainda apoio às parcerias a estabelecer com agentes económicos interessados em se associarem à projecção internacional da Arte Rupestre do Vale do Côa.

Na melhoria de condições de acesso dos visitantes, há que realizar uma obra para substituir a gravilha da esplanada da cafeteria, por um pavimento resistente e lavável, bem como a regularização do muro de suporte à plataforma térrea exterior. Estas pequenas obras estão consideradas no âmbito dos projectos do PROVERE, tendo sido já elaborados os respectivos cadernos de encargo e pedidos os orçamentos.

#### **HELIPORTO do Museu**

Está em curso o processo de licenciamento nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2010 de 31 de Maio, junto do Instituto de Navegação Aérea. A Fundação deparou-se com um processo incompleto do qual faltavam documentos essenciais para o licenciamento.

Este equipamento inovador na associação a um Museu, oportunamente será divulgado junto de operadores turísticos que o poderão utilizar com empresas de transporte em helicóptero.

#### **POPA - PLANO DE ORDENAMENTO de PARQUE ARQUEOLÓGICO e ARQUEOLOGIA**

Instrumento técnico e jurídico obrigatório para a gestão do Parque Arqueológico (artigo 75 da Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 131/2002 de 12 de Maio), a Fundação herdou o processo do IGESPAR, que falta ainda concluir os procedimentos administrativos, actualizá-lo, submeter a aprovação do Governo e finalmente publicar em Diário da Republica.

Para a gestão integrada do património arqueológico, paisagístico e cultural que lhe está afecto (objectivo definido no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 35/2011 de 8 de Março), e actualização do POPA, a Fundação tem em curso alguns projectos e parcerias referidas no ponto: *“Projectos de Inovação e Desenvolvimento”*, que a seguir se refere. Em data recente, a UNESCO fez saber que, em 2014, o Sítio de Arte Rupestre do Vale do Côa será objecto da Avaliação periódica a que estão sujeitos os Estados que têm à sua responsabilidade Património Mundial.

## **PROJECTOS de INOVAÇÃO e DESENVOLVIMENTO**

Em colaboração com entidades externas, nacionais e estrangeiras, a Fundação tem em curso os seguintes projectos de investigação, para a gestão integrada do património arqueológico, paisagístico e cultural do Vale do Côa:

### ***A. Alterações climáticas***

Reconstituição das mudanças climáticas no Vale do Côa, alteração dos recursos (fauna e flora) e adaptação humana das populações autoras e utilizadoras da arte do Côa ao longo do tempo, com base na prospecção sistemática dos diferentes vestígios materiais da presença humana e o estudo dos vestígios materiais e do registo sedimentar contemporâneo. Este projecto tem em vista a contínua actualização de conteúdos do Museu do Côa, tornando-o vivo, dinâmico, actualizado e cientificamente fundamentado, bem como a transferência da informação obtida para entidades públicas e privadas.

### ***B. Estudo dos vestígios arqueológicos na ZEP***

Prospecção sistemática, estudo e caracterização dos vestígios arqueológicos. Para além de implicações no domínio da investigação científica, estes trabalhos apresentam fortes potencialidades para a gestão do património arqueológico incluído na Zona Especial de Protecção (ZEP) do Vale do Côa afecta à Fundação Côa Parque (Anexo II do Dec. Lei n.º 35/2011, de 8 de Março).

### ***C. Inventário e publicação da arte do Côa***

Dar continuidade à prospecção, inventário e publicação da arte rupestre do Vale do Côa. Para o efeito pretende-se utilizar como suporte básico a página, [www.arte-coa.pt](http://www.arte-coa.pt), criando ficheiros descarregáveis, em formato de publicação científica, com as descrições e imagens fotográficas necessárias (de sítios, registos e motivos). Este trabalho, ambicioso e longo no tempo, será avaliado ano após ano.

### ***D. Reconstituição tridimensional dos núcleos de arte rupestre***

Desenvolvimento do projecto “Labex Traceo 3D”, em colaboração com o *Centre National de Recherche Scientifique (CNRS)*, com vista à reconstituição tridimensional dos núcleos de arte rupestre visitáveis e não visitáveis, bem como documentar os traços gravados para a reconstituição das técnicas e sequência de gravação das sobreposições paleolíticas. Este projecto, iniciado em 1973 com a projecção internacional que está a ter, obteve do CNRS financiamento para o alargar à Ásia. Programado para 4 anos, o projecto procura a harmonização na aplicação do método na Europa e Ásia. Em 2014 o trabalho de campo no vale do Côa será realizado durante uma semana.

### **E. Conservação da Arte Rupestre**

Monitorização do estado de conservação dos sítios e painéis de arte rupestre levando a cabo acções de manutenção e limpeza, quando necessário.

Monitorização climatérica do Baixo Vale do Côa a partir dos dados das estações meteorológicas da Fundação, existentes no território do Parque Arqueológico do Vale do Côa.

### **F. Registo arqueológico**

Continuação do registo em desenho e fotografia das rochas com arte rupestre do Vale do Côa, em trabalho de campo e em gabinete. A equipa de arte rupestre planeia concluir o desenho de campo da rocha 4 do Vale José Esteves (que contém figurações do Paleolítico Superior), e também da rocha 19 no mesmo vale, com figurações predominantemente da Idade do Ferro. Este trabalho fica condicionado à conclusão dos trabalhos anteriores. Em gabinete dar-se-á início ao tratamento do arquivo em reserva da Arte Rupestre do Tejo.

## **COMUNICAÇÃO e IMAGEM**

Criado em 2012, o Logótipo da Fundação e as respectivas normas gráficas, em 2014 haverá o cuidado em manter e divulgar essa imagem associada a todas as actividades a desenvolver. A utilização do logo do Museu do Côa, sempre que for adequado, será enquadrado com o Logo da UNESCO, de acordo com orientação técnica e normas de utilização da Comissão Nacional da UNESCO, recebida em Setembro de 2013.

Entre estas destaca-se a realização de acções pontuais de carácter promocional tais como visitas guiadas por personalidades públicas “os *Olhares Cativos*”, as “*Visitas ao PAVC e a Quintas vinhateiras*” ou visitas em canoa ou barco através do rio Côa para um percurso a núcleos de Arte Rupestre não acessíveis habitualmente ao público.

Haverá ainda que produzir novos *flyers* para divulgação e promoção maciça do Museu e do PAVC junto dos principais agentes do turismo, em parceria com a ERTPN. O objectivo é despertar a curiosidade do público nacional e estrangeiro, na visita ao Parque Arqueológico e ao Museu.

Um encontro científico a realizar com vários departamentos da Universidade de Coimbra tem vindo a ser pensado desde há 2 anos, para um ponto de situação dos trabalhos de Arqueologia realizados até agora e reflexão do processo do Côa, nas áreas da economia, da sociologia e outras áreas do conhecimento.

As datas comemorativas de aniversário e eventos acima indicados, a realizar ao longo do ano, serão assinaladas com iniciativas apropriadas e as visitas

guiadas que diariamente o Museu proporciona, constituem um elemento para a comunicação e a imagem que se pretende projectar.

Para melhor comunicar com os visitantes e público interessado, continua em preparação um livro sobre "O Parque Arqueológico do Vale do Côa e a sua Arte Rupestre" para o público em geral.

A relação de proximidade com Siega Verde e a Junta de Castilla y León, promovendo visitas guiadas aos dois sítios e elaborar outras ações de promoção conjuntas, é um objectivo conseguido, sendo também importante para promover a imagem do Côa e a colaboração transfronteiriça.

Com o Turismo do Porto e Norte, procurar-se-á associar as iniciativas que interessarem à promoção turística com a estratégia daquele organismo.

Com a APA/ARHN procurar-se-á uma articulação institucional, reforçar a sua participação activa na Fundação e incluir iniciativas de mútuo interesse.

### **FACEBOOK e YOUTUBE**

Aprofundamento na utilização das redes sociais, onde o Museu do Côa já se insere. Trata-se de dotar a página do Museu do Côa no *Facebook* de mais funcionalidades (nomeadamente uma loja online na página do Facebook, processo iniciado em 2013), criar um Canal do Museu do Côa no *YouTube*. Pretende-se ainda reforçar a integração destas plataformas sociais com o sítio do Côa *on line* ([www.art-coa.pt](http://www.art-coa.pt)) desde que o encargo financeiro inerente seja compatível com a disponibilidade orçamental.

## **5 - Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é composto por três membros, que nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2011 de 8 de Março, são necessariamente pessoas singulares:

### **Presidente**

Dr. Fernando Campos de Sousa Real

### **Vogais (não executivos)**

Dr. José Manuel da Costa Ribeiro

Eng.º Gustavo de Sousa Duarte



A alteração dos Estatutos da Fundação, por imposição do Governo para adequação à nova Lei - quadro das Fundações a Lei n.º 24/2012 de 9 de Julho, obrigará a novas medidas de gestão, uma vez que a gestão financeira actualmente gerida pelo direito privado passará a reger-se por novas regras de Contabilidade Pública, como se de um Instituto Público se tratasse. Nesta data a informação que temos é que o processo decorre através da Presidência do Conselho de Ministros.

**Fiscal Único**

Dr. António Fernando Ledo Matos

Fernando Ledo, SROC, Unipessoal, Lda  
Av. D. Dinis, 25 – 2.º  
5000-600 Vila Real

## **6 - Conselho de Fundadores**

O Conselho de Fundadores é composto pelos seguintes membros:

- a) Presidente do Conselho de Administração, que preside e tem voto de qualidade em caso de empate nas votações;
- b) A diretora da DGPC (sucede ao ex-Igespar)  
Dr.ª Isabel Cordeiro
- c) O presidente do Turismo do Porto e Norte de Portugal (sucede à ex- ERTD);  
Dr. Melchior Moreira
- d) O presidente da APA (sucede à ex- ARH do Norte, IP)  
Dr. Nuno Lacasta
- e) Um elemento designado pelo município de Foz Côa  
Presidente Eng.º Gustavo de Sousa Duarte ou um dos vereadores
- f) O presidente da Associação de Municípios do Vale do Coa.  
Eng.º Gustavo de Sousa Duarte
- g) Três individualidades de reconhecido mérito designadas pelo membro do Governo responsável pela área da Cultura  
*(ainda não designadas, em fase de decisão)*

O Presidente do Conselho de Administração

(em regime de substituição, segundo b), art.14º, DL 35/2011 de 8 de Março)

(José Ribeiro)